



OFÍCIO Nº 124/SMAC/2024.

Niterói, 05 de julho de 2024.

Ao Senhor André Diniz,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para solicitar a publicação da corrigenda referente ao ato publicado no dia 26/06/2024.

CORRIGENDA:

No Edital de Chamamento Público – SMAC N.º 01/2024 (extrato publicado no dia 26/06/2024) – Programa Niterói Inclusivo, disponível no site da Prefeitura Municipal de Niterói (<https://niteroi.rj.gov.br/2024/06/25/cp-smac-01-2024>), fls. 11, **torna-se insubsistente o item 7.4.7 e no item 7.5.3**, onde se lê: As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo, observado o contido no *Anexo V – Referências para Colaboração*, **Leia-se: As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo.**

Já nas fls. 28, onde se lê: Anexo VI, **Leia-se: Anexo IV.**

Aproveito para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ALAOR BOSCHETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

